

- Apoio à produção cultural crítica, fortalecendo diversidade e expressão social
- Democracia: Conselhos Populares com os trabalhadores envolvidos diretamente com cultura

Moradia

O Amazonas possui um déficit habitacional estimado entre 120 à 140 mil moradias em todo o Estado, com maior concentração na Capital. Como se trata de uma responsabilidade compartilhada (União, Estado e Município), observa-se, por exemplo, que, em comparação com a União, o Estado tem investido quase nada nessa área – bem menos de 1% do orçamento (Cf. LOAS 2022). Em 2023, o governo estadual criou um programa de moradia próprio denominado “Amazonas meu lar”, cuja maior parte do financiamento foi destinada pelo Governo Federal e representou o beneficiamento diretamente de moradia para apenas 8,5 mil famílias. Ou seja, muito longe de impactar a necessidade da população.

- Programa estadual de habitação popular, que contemple: a) Efetivação (com participação da União e os municípios) de um plano de obras públicas para construção de casas populares com objetivo de reverter o déficit habitacional,.b) Apoio técnico e financeiro aos municípios na desapropriação de imóveis desocupados e com dívidas com o poder público para fins de moradia popular e
- criação de espaços culturais.
- Regularização fundiária.
- Urbanização de periferias, com legalização das ocupações

Controle operário: Conselho popular por bairros para deliberar, planejar e efetivar a moradia popular e as obras de urbanização.

Transporte Público

A grande maioria dos municípios não possui sistema formal de transporte urbano rodoviário. Manaus, com mais de 2 milhões de habitantes, tem um sistema de transporte urbano com uma demanda de 400 a 500 mil passageiros por dia – e funciona como uma concessão do Município a empresas privadas. Já municípios, com população de porte intermediário, como Parintins, Itacoatiara e Manacapuru contam com algum tipo de transporte, mas não possuem uma rede estruturada de ônibus urbano. Quanto ao transporte intermunicipal, apenas 11 municípios têm ligação por via terrestre. A grande extensão territorial, a baixa densidade populacional urbana e a falta de ligação terrestre, constitui uma particularidade do Estado em termos de mobilidade e de escoamento de produtos. Os deslocamentos são feitos por avião e majoritariamente por meio fluvial de vários níveis. O que impõe uma particularidade complexa – onde o poder público atua como regulador e fiscalizador. Nesse sentido, defendemos:

- De forma imediata: que se faça uma auditoria no transporte urbano da Capital. E enquanto permanecer o sistema de concessão, modificar o contrato para que o controle da bilhetagem fique com o poder público.
- Atuação direta do poder público para: expansão e melhoria do transporte público em suas diferentes modalidades e diferentes níveis.
- Estatização (em compartilhamento com os municípios – sobretudo a Capital) do transporte urbano rodoviário.
- Redução imediata das tarifas, rumo a tarifa zero.

3. Meio Ambiente

A crise ambiental expressa o esgotamento do próprio sistema e modelo de produção, mostrando que não é possível garantir condições de vida dignas sem enfrentar os interesses econômicos que sustentam a destruição ambiental.

Novo relatório do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) reforça o avanço acelerado da crise climática e o fracasso iminente das metas estabelecidas no Acordo de Paris. Mesmo que todos os compromissos atualmente assumidos pelos países sejam integralmente cumpridos, a temperatura média global deve aumentar entre 2,5°C e 2,9°C até o fim do século – um patamar considerado extremamente perigoso por cientistas.

Isso significaria cruzar vários pontos de não retorno, tornando o aquecimento global incontrollável. Um mundo acima de 2°C seria varrido por pandemias, cidades costeiras destruídas, florestas colapsadas e extensas áreas continentais impossíveis de serem habitadas pelos humanos devido ao calor extremo. Agronegócio, mineradoras e petroleiras aprofundam a crise ambiental, a qual se converte em secas, enchentes, tornados, incêndios e desastres ambientais como os de Mariana e Brumadinho, que recaem sobre os trabalhadores e a população mais vulnerável. A expansão da fronteira agrícola já destruiu metade do Cerrado, ameaça o Pantanal e pressiona cada vez mais a Amazônia.

O Amazonas, cuja ocupação econômica da segunda metade do Século XX (ditada pelo regime militar) se deu, em maior escala, por um tipo de modalidade empresarial ‘caracterizada como um enclave, sem necessidade de matéria prima regional, preservou a maior parte de sua cobertura vegetal. No entanto, isso não significa que não exista degradação ambiental. A indústria extrativa (gás e minério), a penetração do agronegócio pelo Sul do Estado, o garimpo ilegal, as estradas e a própria indústria da Zona Franca, levam a degradação dos rios e igarapés, a contaminação das águas com mercúrio, ao desmatamento, a invasão das Terras Indígenas (TI) e das reservas de preservação (RESEX e RDS).

Bloquear a expansão do agronegócio, do garimpo ilegal e Combater ao desmatamento.
Fortalecimento da fiscalização ambiental do Estado. Com maior estruturação e maior controle social sobre Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) .
Apoio às reservas e economia sustentável, como as RESEX e RDS, em compartilhamento com instituições universitárias e organização das comunidades ribeirinhas;
Investir na recuperação dos rios e dos igarapés degradados por dejetos e por falta de saneamento básicos

4. Terra para quem nela vive e trabalha

O que molda a economia de larga escala no Amazonas é a Zona Franca de Manaus, seguida de forma complementar pela indústria extrativa (extração de gás, petróleo e minério). E, como parte do avanço da fronteira agrícola, a extração de madeira, o agronegócio ligado a soja, a pecuária e campos de pastagens têm se estendido desde o Sul do Estado – em conflitos permanentes com grupos indígenas, pequenos proprietários⁷ e com os limites de áreas de conservação.

Entretanto, o Estado mais extenso da federação, não se resume a isso. No Amazonas não se desenvolveu o agronegócio clássico, como ocorreu no Sudeste ou Centro Oeste; nem mesmo foi ocupado pela indústria extrativa minero-metalúrgica e pela agropecuária de exportação, com a mesma extensão com que se deu no Estado do Pará. O que se tem aqui é na verdade um grande mosaico com distintas atividades produtivas intermediárias e diferentes formas sociais de acesso à terra e aos recursos naturais, geralmente de subsistência ou destinadas a um mercado local – ligadas a processos históricos de sua ocupação.

Um estudo feito pela Embrapa mostra que “...a agricultura familiar corresponde a 86,9% dos estabelecimentos agropecuários, ocupando 44% da área no estado, tendo como principal cultivo a mandioca. Evidenciou também que “a agricultura é desenvolvida em pequenas áreas (43,82% dos estabelecimentos familiares possuem área de até 5 ha). São atividades que se caracterizam pelo “baixo